

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 006/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2018, analisou a Solicitação nº 3434 e 3436 da Secretaria Municipal de Obras para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIALIZADA NO EQUIPAMENTO BOBCAT - SEMOB**. Temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 em face a Empresa **BAMAQ S.A. BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a Empresa **BAMAQ S.A. BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 6.079,29 (Seis mil e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Itajubá, 25 de janeiro de 2019.

Giovani Vinicius Raponi
Presidente da CPL

Gloria Maria Ribeiro
Membro CPL

Camila Viana Tilman
Membro CPL

Ana Paula Salomon Miranda
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIALIZADA NO EQUIPAMENTO BOBCAT - SEMOB**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **BAMAQ S.A. BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 6.079,29 (Seis mil e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Itajubá, 31 de janeiro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal